



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2025

PROCESSO	017/2025	PREGÃO ELETRÔNICO	008/2025
----------	----------	-------------------	----------

Aos 04 dias do mês de abril de 2025, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender às demandas das escolas do Município de Joanópolis, conforme as condições e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, e de acordo com o disposto no art. 6, XLVI, da Lei n.º 14.133/21, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e no Decreto Municipal nº 3.137/2024, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e FORNECEDOR:

1. Consideram-se registrados, para eventual e futura aquisição de hortifrutigranjeiros, o fornecedor **Comercial Sul Mineira de Alimentos Ltda**, estabelecido à Avenida Rui Barbosa, nº 2298, Santana, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 11.478.867/0001-73, E-mail: vendassulmineira@gmail.com / telefone: (12) 3308-1331, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALHO: Alho in natura, descascado, categoria extra, grupo branco, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	1500	R\$ 17,00	R\$ 25.500,00
02 (cota reservada)	ALHO: Alho in natura, descascado, categoria extra, grupo branco, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
3	CEBOLA: Grupo 1, subgrupo amarela, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	6400	R\$ 1,80	R\$ 11.520,00
4	MANDIOQUINHA: Categoria extra, grupo raiz na cor amarelo e formato cônico cilíndrico, classe 9, frescas e são, inteiras, limpas e livre umidade externa anormal, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	2300	R\$ 6,00	R\$ 13.800,00
5	VAGEM: Categoria extra, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	800	R\$ 8,40	R\$ 6.720,00
6	BATATA: Nova, de 1º qualidade, sem esverdeamento, isenta de material terroso. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	6800	R\$ 1,65	R\$ 11.220,00
7 (cota reservada)	BATATA: Nova, de 1º qualidade, sem esverdeamento, isenta de material terroso. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	2000	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

9	ABÓBORA: Cabotiã. Com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, turgescientes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	1400	R\$ 3,00	R\$ 4.200,00
10 (cota reservada)	ABÓBORA: Cabotiã. Com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme sem ferimentos ou defeitos, turgescientes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
11	CENOURA: Extra A, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas, tamanho médio. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	1400	R\$ 4,00	R\$ 5.600,00
12	CHUCHU VERDE: Novo de 1º qualidade, sem rachaduras e/ou machucados. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	1300	R\$ 3,30	R\$ 4.290,00
13	BERINJELA: Firme, compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos.	Quilo	300	R\$ 4,85	R\$ 1.455,00
14	BETERRABA: Nova de 1º qualidade, tamanho padrão, porte médio, de boa qualidade, fresca, compacta, firme, sem rachaduras e cortes, apresentando cor, tamanho e conformações uniforme. Produto sujeito a verificação no ato da entrega	Quilo	1700	R\$ 2,50	R\$ 4.250,00
15	MANDIOCA: Tipo extra (branca ou amarela), Tamanho e coloração: uniformes, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	2000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
16	PEPINO: frutos de coloração verde escura e formato cilíndrico. Tamanho e coloração uniformes; firmes, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Quilo	1200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
17	ABACAXI: Perola, com grau médio de amadurecimento graúdo, Classe A (maior que 1,5 kg), com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	1000	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
18	LARANJA: Laranja-pera, extra, Classe A, fresca, firme, devendo ser bem desenvolvida, e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	2500	R\$ 4,20	R\$ 10.500,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

19 (cota reservada)	LARANJA: Laranja-pera, extra, Classe A, fresca, firme, devendo ser bem desenvolvida, e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
20	MAÇÃ: Gala ou Fuji, nacional, categoria extra, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	2500	R\$ 6,90	R\$ 17.250,00
21 (cota reservada)	MAÇÃ: Gala ou Fuji, nacional, categoria extra, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
22	MAMÃO: Formosa, classe A (de 1,30 a 2,4 kg), categoria extra, polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	3000	R\$ 5,90	R\$ 17.700,00
23	MELANCIA: Grupo redonda comum, categoria extra fundo da casca verde, polpa rosada, pesando mais de 6kg, madura, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	6000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00
24	TOMATE: Categoria extra, coloração vermelha, classe 70 (maior que 70 mm e menor que 80 mm de diâmetro equatorial) grau médio de amadurecimento, de 1º qualidade, casca sã e sem rupturas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	2700	R\$ 4,60	R\$ 12.420,00
25	MELÃO: Com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para consumo, tamanho médio, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	1600	R\$ 3,60	R\$ 5.760,00
26	BANANA NANICA: De 1º qualidade. Tamanho pequeno e médio, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	12000	R\$ 2,75	R\$ 33.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

27 (cota reservada)	BANANA NANICA: De 1º qualidade. Tamanho pequeno e médio, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	2000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
28	MANGA TOMMY ATKINS, categoria extra, grupo Monoembrônico, classe 550, subclasse polpa, creme-amarela, sem defeitos graves (por dano de temperatura, dano profundo, podridão, distúrbio fisiológico, imaturo) e sem defeitos variáveis (amassado, cicatrizado, efeito difuso, rugoso e patológico de casca).	Quilo	1600	R\$ 4,80	R\$ 7.680,00
29	PERA: Portuguesa, categoria extra, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	2400	R\$ 7,90	R\$ 18.960,00
30	ALFACE: Crespa ou lisa, tamanho médio e grande, folhas sãs, de 1º qualidade. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	6000	R\$ 2,75	R\$ 16.500,00
32	REPOLHO VERDE: Novo, de 1º qualidade, folhas sãs, sem rupturas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Unidade	1400	R\$ 3,30	R\$ 4.620,00
33	BROCOLIS: Deverá ser procedente de espécies vegetais genuínas e sãs, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Quilo	1200	R\$ 7,20	R\$ 8.640,00
34	COUVE: Em folhas, 1º qualidade, sem manchas escuras e amarelas, sem sinais de murcha e com talo firme. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Maço	1000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
35	COUVE-FLOR: Tamanho grande, com flores fechadas e novas, produto de 1º qualidade. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Unidade	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
37	ACELGA: Deverá ser procedente de espécimes vegetais, genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Unidade	3200	R\$ 3,95	R\$ 12.640,00



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

38	OVO: Cartela com 30 ovos. Branco, médio, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, registro da inspeção sanitária. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Cartelas	2300	R\$ 19,00	R\$ 43.700,00
Valor Total					R\$ 364.225,00

Valor Total: R\$ 364.225,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais).

2. O Termo de Referência segue como ANEXO "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o FORNECEDOR para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Local de entrega: Será indicado pela Secretaria requisitante, no município de Joanópolis -SP, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento (AF), a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Joanópolis/SP;

6. Prazo de entrega: O fornecimento deverá ocorrer em até 03 (três) dias corridos, após a expedição da Autorização de Fornecimento (AF) e a Nota de Empenho, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

7. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos ou pela prestação dos serviços, a prefeitura efetuará o pagamento ao FORNECEDOR em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

8. Dados bancários do FORNECEDOR: Banco do Brasil, Agência: 6868-1, C/c: 10871.

9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 14.133/21, e dos Decreto Municipal nº 3.137/24, bem como pelo estabelecido nesta ata.

11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o FORNECEDOR às penalidades constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025** e legislação aplicável.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses previstas na lei 14.133/21, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.

14. O FORNECEDOR deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**.

15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Piracaia/SP.

16. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) Dirce Donizete dos Santos que será responsável pelo acompanhamento, e outras responsabilidades, nos termos do artigo 25 e seus §§ da Lei nº 14.133/21.

17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Cristiano Benedito, Prefeito, representando a Prefeitura, e pela Senhora Leila Cristina da Silva Leite, Sócia Proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG 25.***.**7-6 e CPF 159.***.***-05, representando o FORNECEDOR.

JOANÓPOLIS/SP, 04 DE ABRIL DE 2025.

CRISTIANO BENEDITO

CPF: 158*****06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS/SP

CNPJ 45.290.418/0001-19

Sra. LEILA CRISTINA DA SILVA LEITE

CPF: 159.***.***-05

COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 11.478.867/0001-73

DIRCE DONIZETE DOS SANTOS

Gestor do Contrato

VITORIA OLIVEIRA MARIANO DA SILVA

Fiscal do Contrato (Secretaria de Educação)

NAZARÉ DE FÁTIMA PINTO

Fiscal do Contrato (Secretaria de Infraestrutura)

ANGELA MARIA FORTUNATO

Fiscal do Contrato (Secretaria de Assistência Social)



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo

Setor de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Redação dada pela Instrução do TCESP nº 01/2024)

CONTRATANTE: Município de Joanópolis.

CONTRATADO: Comercial Sul Mineira de Alimentos Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 10/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento em Hortifrutigranjeiros na aquisição de frutas, verduras, legumes e ovos para atender às demandas das escolas do Município de Joanópolis, conforme as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, para suprir as necessidades da Secretaria da Educação:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JOANÓPOLIS/SP, 04 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



*Prefeitura da Estância Turística de
Joanópolis*

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

Nome: Cristiano Benedito.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 158. ***. ***-06.

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Cristiano Benedito.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 158. ***. ***-06.

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Cristiano Benedito.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 158. ***. ***-06.

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Leila Cristina da Silva Leite.

Cargo: Sócia Proprietária.

CPF: 159.***.***-05.

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristiano Benedito.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 158. ***. ***-06.

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Dirce Donizete dos Santos.

Cargo: Secretário Municipal de Educação.

CPF: 045.***.***-05

Assinatura: _____



*Prefeitura da Estância Turística de
Joanópolis*

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____
